PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 257/2025 – LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA SUPRESSIVA Nº_____/2025.

EMENDA: Modifica suprimindo o Artigo 05º do Projeto de Lei nº 257/2025 – Legislativo, renumerando-se os demais artigos.

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, a seguinte Emenda Corretiva Substitutiva no Projeto de Lei nº 257/2025:

Suprima-se o artigo 05º do presente Projeto de Lei, que tem a seguinte redação:

Art. 5º. Para o regular cumprimento desta Lei, o Poder Executivo adotará as medidas administrativas que julgar necessárias, observados os ditames da legislação pertinente.

Renumere-se os demais artigos do Projeto de Lei nº 257/2025 – Legislativo.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.08.23 22:16:37 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

O vereador Júlio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente a emenda modificativa supressiva, com a finalidade respaldar o bom andamento do Projeto de Lei nº 257/2025-Legislativo, visto a importância da matéria apresentada para discussão dos pares e posteriormente após aprovado nesta casa de lei, venha ser sancionado pelo Executivo sem demora, modifico suprimindo o Artigo 05º do Projeto de Lei acima citado.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.08.23 22:17:08 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL